



PROJETO DE LEI N.º 497 DE 26 DE outubro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27 / 10 / 22
[Signature]
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.670.505/0001-01, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ DE 2022.

[Signature]
DR. ANTONIO

Deputado



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para deliberação desta Casa, o presente projeto de lei que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela Lei n 7.371, de 20 de agosto de 1.971 que baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis, constituídas no Estado. Sua finalidade principal é a assistência social às minorias e excluídos, servindo desinteressadamente à coletividade.

Conforme declarado no parágrafo único do art. 13 de seu estatuto, a associação não remunera sua diretoria.

As certidões exigidas de seus diretores encontram-se juntadas ao presente, comprovante a idoneidade exigida.

Com essas considerações, contamos com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2022.


DR. ANTONIO

Deputado

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE



CAPITULO I

DA CONSTITUIÇÃO – DENOMINAÇÃO, SEDE FINS.

Art.1 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE, é uma associação, fundada em 10 de Janeiro de 2012, com sede provisória na Quadra 25 lote 16 – Jardim de Alá no Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, CEP: 72907-056e foro Comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, pessoa jurídica do direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, regendo-se pela legislação aplicável e pelas normas deste Estatuto.

§ Único: - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE não tem cunho político e não está ligado, patrocinado ou subordinado a nenhum organismo específico.

Art.2 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE tem por finalidade:

- I. Congregar toda a sociedade local em defesa da Pátria Brasileira, tomando posicionamentos, defendendo valores éticos e morais junto à Sociedade, Governo e Estado Brasileiro, fomentando a discussão, a informação, pesquisa, estudo, capacitação e formação da sociedade; promovendo a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao cidadão brasileiro; estimulando o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que permite a consecução desta finalidade; contribuindo para a implantação de um Brasil ético, respeitado, abençoado, próspero e solidário;
- II. Ser um instrumento de expressão, em âmbito local, nacional e internacional, das contribuições e propostas, opiniões e alternativas da sociedade frente ao desafio do desenvolvimento, promovendo projetos e ações que visem à melhoria para a qualidade de vida da sociedade e sua plena cidadania;
- III. Promover a construção da sua plena cidadania combatendo a discriminação social, racial e de gênero, promovendo à ética, a paz, consolidando os

Dr. João Carlos de Queiroz
Advogado
CAB-DF 44.826



- direitos humanos fundamentais, a justiça, a democracia participativa e outros valores universais;
- IV. Promoção de estudo e pesquisas, desenvolvendo de tecnologias alternativas, de produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito de atividades mencionadas neste artigo;
 - V. Promoção do voluntariado, estimulando o desenvolvimento da assistência social e intercâmbio e entre os jovens, inter-ajuda e solidariedade, inclusive financeira;
 - VI. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza com foco na geração de emprego e renda, proporcionando acesso ao treinamento, qualificação profissional, cursos diversos, encontros, foro de debates e grupos de trabalho, para o aprofundamento de temas relevantes da realidade nacional e internacional utilizando os recursos disponibilizados, tanto pelo governo federal, como pelos governos estaduais e municipais, e outros organismos nacionais e internacionais para o aprofundamento de temas relevantes da realidade nacional e internacional.
 - VII. Reintegrar a criança e adolescentes em situação de risco social conduzindo-os para o adequado convívio familiar e social, visando à recuperação das dificuldades advindas da desagregação sócio-econômico;
 - VIII. Atuar na prevenção, na recuperação psicossocial das pessoas dependentes químicos, bem como, sua reinserção social, por meio de atuação junto aos poderes estabelecidos, grupos de apoio e internação em comunidades terapêuticas;
 - IX. Apoiar a educação formal em todos os níveis possíveis, com ênfase para as crianças e adolescentes, oficinas de reforço, oficinas recreativas e profissionalizantes, escolas de esporte e lazer;
 - X. Difundir atividades educativas, conferências, seminários, cursos, treinamento, editando publicações, vídeos, processamento de dados educacional e sociocultural, bem como comercialização de publicações, vídeo, serviço de assessoria, camisetas, adesivos, produtos artesanais, materiais periódicos destinados a divulgação e informações, sobre Associação onde os recursos arrecadados serão revertidos na realização dos objetivos da entidade;
 - XI. Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividade visem interesses comuns;
 - XII. Implantar e executar os serviços de radiodifusão sonora e/ou sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa e de entretenimento, como forma de desenvolver, divulgar e apoiar as iniciativas de caráter comunitário;
 - XIII. Produzir e executar programas de mídia, com entrevistas participativas da comunidade, cobrindo eventos específicos, como congressos, encontros

013470



- simpósios, eventos, culturais, educacionais e outros interesses da comunidade geral;
- XIV. Divulgar programas de cunho governamental e não-governamental na área de assistência social e de interesses da coletividade;
 - XV. Promover os valores sociais, culturais e religiosos, próprios da sociedade brasileira, buscando a sua valorização despertando o respeito e amor à Pátria Brasileira;
 - XVI. Firma convênios, parcerias e intercâmbios, promover iniciativas conjuntas com organizações e instituições públicas e ou privadas, nacional e ou estrangeiras, para realização de seus objetivos sociais;
 - XVII. Defesa da preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
 - XVIII. Promover ações que assegurem os direitos sociais dos idosos e dos portadores de deficiência;
 - XIX. Incentivar a participação das secretarias estaduais e municipais ou órgãos nas atividades da associação;
 - XX. Promover evento diversos com o objetivo de estimular o turismo;
 - XXI. Promover atividades científica culturais e desportivas;
 - XXII. Promover projetos na área da saúde;
 - XXIII. Executar projetos na área de habitação;

Art.3 - No desenvolvimento de suas atividades, a instituição observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará **qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.**

Art.4 - A Instituição disciplinará seu funcionamento através do seu Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral, por meio de Ordens Normativas, emitidas pela **Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.**

Parágrafo Único – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiro, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



Art.5 - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.



Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art.6 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos em fundadores e contribuintes.

I – Fundador – os que estiverem presentes no ato da criação da entidade e que assinarem a ata de fundação;

II – Contribuintes – os que contribuem para financeiramente com a Associação;

III – Exclusão do Quadro de Sócio;

IV – Exclusão do Cargo;

Parágrafo 1º - As penalidades serão aplicadas pela Assembleia – Geral, concedendo – se ao penalizado o direito a defesa;

Parágrafo 2º - Das penalidades aplicadas pela Assembleia – Geral, poderá o penalizado recorrer, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, tendo o dito recurso feito suspensivo, até o dia da reunião;

Parágrafo 3º - A pena de Suspensão não excederá 90 (noventa) dias;

Parágrafo 4º - Constitui o motivo de Exclusão do Cargo ou Quadro de Sócios os dirigentes em atraso de 03 meses com a tesouraria da Associação e manifestação de modo desairoso em relação com Associação, Assembleia – Geral e associados;



DOS DIRETOS DOS ASSOCIADOS

Art.7 - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votado para os cargos;
- II – Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III – Sugerir a Diretoria, medidas de interesse da Instituição;

Art.8 - Admissão dos Sócios;

I – Poderão ser sócios da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE** todas as pessoas interessadas que aceitem os termos deste estatuto;

II – Admissão ocorrerá mediante apresentação dos pretensos, por requerimento com assinatura de no mínimo 03 (três) membros da Assembleia Geral, devendo a mesma ser apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva.

DOS DEVERES E PENALIDADES DOS ASSOCIADOS

Art.9 - São deveres dos sócios:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Observar, acatar e cumprir fielmente esse Estatuto;
- III – Acatar as decisões da Diretoria;
- IV – Contribuir financeiramente com a associação;
- V – Defender o bom nome da Entidade;

Art.10 - Por infração de quaisquer disposições desse Estatuto ou de suas normas complementares, o sócio será passível das seguintes penalidades, de acordo com cada caso:

- I – Advertência verbal ou escrita;
- II – Suspensão;

013470



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



III – Exclusão do Quadro de Sócio;

Parágrafo 1º - As penalidades serão aplicadas pela Diretoria, concedendo-se penalizado o direito a defesa;

Parágrafo 2º - Das penalidades aplicadas pela diretoria, poderá o penalizado recorrer à Assembleia Geral, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, tendo o dito recurso feito suspensivo, até o dia da reunião;

Parágrafo 3º - A pena de Suspensão não excederá 90 (noventa) dias;

Parágrafo 4º - Constitui o motivo de Exclusão o sócio ou dirigente em atraso de 03 meses com a tesouraria da Associação e manifestação de modo desairoso em relação com associação, aos dirigentes e associados;

DA DIRETORIA

Art.11 - Por infração de quaisquer disposições desse Estatuto ou de suas normas complementares, os dirigentes serão passíveis das seguintes penalidades, de acordo com cada caso:

I – Advertência verbal ou escrita;

II – Suspensão;

Parágrafo Único – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art.12 - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.



Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Art.13 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE Será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II- Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Instituição não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados.

Art.14 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.15 - Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger e Destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II- Aprovar as contas;

III – Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art.36;



IV – Decidir sobre as reformas do Estatuto na forma do art.37;

V – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI – Aprovar o Regimento Interno;

VII – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art.16 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria.

II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.17 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convoca:

I – Pela Diretoria;

II – Pelo Conselho Fiscal;

III – Por requerimento de cinco (05) sócios quites com as obrigações sociais.

Art.18 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou por meio eletrônico com antecedência mínima de sete (07) dias.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art.19 - A Instituição adotará prática de gestão administrativa, necessária e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art.20 - A Diretoria será constituída por um Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro;

§ 1º - O mandato da Diretoria será de quatro (04) anos, podendo cabendo uma reeleição;

Art.21 - Compete à Diretoria:

I – Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II – Executar a programação anual de atividades da Instituição;

III – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral;

VII – Emitir Ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

VIII – Nomear 01 (Um) Coordenador de Assuntos Sócios, 01 (um) coordenador de Assuntos Culturais e 01 (um) coordenador de Assuntos Desportivos;

Art.22 – A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês:

Art.23 – Compete ao Presidente:

I – Representante – **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE** Judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Presidir a Assembleia Geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art.24 – Compete ao Vice-Presidente;

I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art.25 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art.26 – Compete ao Segundo Secretário:

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art.27 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

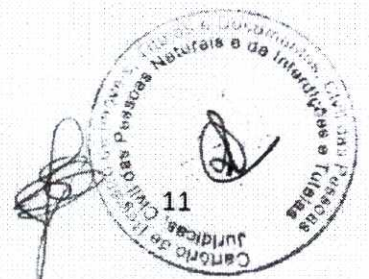
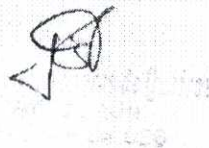
III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V – Conservar, sob guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – Assinar junto ao Presidente os cheques emitidos;



Art.28 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

Art.29 – O conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e por 01 (um) suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art.30 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

VI – O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.31 – Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I – Termo de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II – Contratos e acordos firmados com empresas e agencias nacionais e internacionais;

III – Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicação de ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos Associados e Recebimento de direitos autorais.

Capítulo V DO PATRIMONIO

Art.32 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MOTE HOREBE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos públicos.

Art.33 – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art.34 – Na hipótese da Instituição obter e posteriormente perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.35 – A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeira da entidade, incluindo nas certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.



Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.36 – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de sua atividade.

Art.37 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registo em Cartório.

Art.38 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Cartório de Registro de imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interim

Cartório 1º Ofício

Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino

Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino
Presidente

Josely Soares de Queiroz

PROT. Nº 18
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
SILVANO DIAS LOPES
Tabelião Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO
Certidão: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.
Prot.: 13.470 . Registro: 416 . Livro: A-34. Averb.: 2. Páginas: 30.
Santos Antonio do Descoberto-GO, 03 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$ 95,86.
Taxa Judiciária: R\$ 17,97.
Fundos Especiais: R\$ 20,37.
ISS: R\$ 4,80.
Total: R\$ 139,00.
Consulte esse selo em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Selo: 04572210034430630650000

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

Racônho por Verdadeira e assinatura indicada de:
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO

por ter sido aposta(s) em minha presença, Do: 16
Santo Antº de Descoberto, 00, 03 de Outubro de 2022
Em Teste: da Verdade

SILVANO DIAS LOPES - TABELIÃO SUBSTITUTO
OJ 572210033066124360005
Consulte em: <http://ecj.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd. 48, Lt. 11, U. 01, Centro - Cep: 72800-350
Fone: (61) 3828-7942 - e-mail: cartoriodescoberto@gmail.com



ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 20 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00 (dez horas), em sua sede á Quadra 25 Lote 16 – Jardim de Alá, na cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO, reuniram-se em assembleia Geral ordinária para justificar o motivo de não ter feito atualização e registro em sua ATA em 2016 e 2020 devido não ter saído nem entrado nenhum membro, neste ato reunira-se para fazer alteração dos membros como segue lista em anexo: Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino, Joacy Soares de Queiroz, Silvânia Soares de Queiroz, Ricardo Monteiro de Queiroz, José Soares de Queiroz, Josinaldo Soares de Queiroz, Danielly Sousa Silva, Tatiane Sampaio de Sales, Eliane Alves Rodrigues de Oliveira, Maria de Fatima Alves de Sousa para alterar **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE**, inscrita no CNPJ 16.670.505/0001-01 para aprovarem a alteração a diretoria executiva. A associação tem por finalidade: Congregar toda a sociedade em defesa da Pátria Brasileira, tomando posicionamentos, defendendo valores éticos e morais junto à Sociedade, Governos Federais, Estadual e Municipal; fomentando a discussão, a informação, pesquisa, estudo, capacitação e formação da sociedade; promovendo a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao cidadão brasileiro; estimulando o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação de legislação que permite a consecução desta finalidade; contribuindo para a implantação de um Bairro, respeitando, prospero e solidário. E tendo dado início aos trabalhos foi chamado para presidir a assembleia da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE** Maria de Lourdes da Silva Rufino e para Secretariar a Silvânia Soares de Queiroz e após a explanação da importância da associação com a sociedade em que vivemos o Presidente em exercício, constituiu uma mesa Diretora provisória e convocou todos os presentes a apresentar as chapas para a eleição da segunda Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE**, que foi aprovada por unanimidade dos presentes e entrou em vigor, e foi apresentada uma única chapa que tem a seguinte composição: **Presidente:** Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino, brasileira, casada, costureira, portadora do RG 1.090.176 SSP/DF e CPF: 308.095.501-30, Residente na Quadra 16 Casa 02 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO e CEP: 72900-000; **Vice-Presidente:** Joacy Soares de Queiroz, brasileiro, casado, carteiro, portador do RG 165.917 SSP/DF e CPF: 701093.621-87, Residente na Quadra 06 Lote 02 – Recanto das Emas – Condomínio Residencial Dom Pedro – DF e CEP: 70.000-000; **1º Secretária:** Silvânia Soares de Queiroz, brasileira, portadora do RG 1534637 SSP/DF e CPF: 780.088.671-91, Residente na Quadra

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO





25 Lote 17 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO; **2º Secretário:** Ricardo Monteiro de Queiroz, brasileiro, solteiro, artista plástico, portador do RG: 2.541.056 SSP/DF e CPF: 025.135.491-12, Residente na Quadra 211, Conj. 07 Casa 01 – Samambaia Norte – DF e CEP: 70.000-000; **1º Tesoureiro:** José Soares de Queiroz, brasileiro, portador do RG 109.861-2 SSP/DF e CPF: 455.028.031-04; **2º Tesoureiro:** Josinaldo Soares de Queiroz, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG 145.762 SSP/DF e CPF: 599.189.341-15, Residente na Quadra 315 Conj. 04 Casa 08 – Samambaia Sul – DF e CEP: 70.900-000. Foi eleito para o Conselho Fiscal, **1º Titular:** Danielly Sousa Silva, brasileira, portadora do RG 7.521.066 SSP/GO e CPF: 715.425.241-30; **2º Titular:** Tatiane Sampaio de Sales, brasileira, portadora do RG 2.608.686 SSP/Df e CPF: 026.516.061-89, Residente na Quadra 25 Casa 19 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO; **3º Titular:** Elaine Alves Rodrigues de Oliveira, brasileira, portadora do RG 2.601.271 SSP/DF e CPF: 026.516.061-89, Residente na Quadra 25 Casa 19 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO; **1º Suplente:** Maria de Fatima Alves de Sousa, brasileira, portadora do RG 24350142003-6 SSP/MR e CPF: 018.469.593-73, Residente na Quadra 55 Chácara 90 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO. Eleita a Diretoria Executiva o Presidente convidou a todos os presentes para ouvirem a leitura do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE**, o que foi feito em voz alta e após um período de Discussões, foi aprovado em sua integra por unanimidade dos votos presentes, entrará em vigor com seu registro em cartório, em forma de fichas, o mandato será de 04 (quatro) anos a partir do seu registro e nada mais a tratar esta assembleia foi suspensa ao tempo de 11:40 (Onze horas e quarenta minutos) da lavratura desta presente ata a qual lida e aprovada, vai assinada por mim, Silvânia Soares de Queiroz, 1º secretária e pela Diretoria Executiva empossados nesta assembleia.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Cartório 1º Ofício

Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino, Joacy Soares de Queiroz
 Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino Joacy Soares de Queiroz

PRESIDENTE

VICE- PRESIDENTE

Deiseany Araújo Alves
Abeltony de Jesus


FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
Cartório do Descoberto
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
 Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião

Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fe. Santo Antonio do Descoberto-GO, 05 de abril de 2022. Em testº _____ da verdade.

Susana Dias Lopes dos Santos - Escrevente Autorizada

01572204013061524300179 Consulte em: <https://es.sigo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
 Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com




Cartorio de Registro de Imóveis, Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

Certidão: **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.**

Prot.: **13.355** . Registro: **416** . Livro: **A-32** . Averb.: **1** . Páginas: **24** .

Santos Antonio do Descoberto-GO, 11 de abril de 2022

Emolumentos: R\$ 80,16.
Taxa Judiciária: R\$ 17,97.
Fundos Estaduais: R\$ 32,06.
ISS: R\$ 4,01.
Total: R\$ 134,21.
Consulte esse selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 04572204114339730660000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.670.505/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL MONTE HOREBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO Q 25	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 16
---------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 72.900-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DE ALA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	UF GO
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3626-2584
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **08:36:10** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro, para os fins previstos na Lei Estadual nº 7.371/1971, que a entidade privada sem fins lucrativos denominada: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº **16.670.505/0001-01**, está em efetivo funcionamento, servindo desinteressadamente à coletividade, desde a sua constituição.

SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, 05 de outubro de 2022

Cartório 1º Ofício

Maria de Lourdes S. da Silva Rufino

MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO

PRESIDENTE DA ENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de:
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO.

por ter sido aposta(s) em minha presença, Loure
Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de Outubro de 2022
Em Teste da Verdade
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
O1 572210033066124300144
Consulte em: <http://sea.tjgo.jus.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

CARTÓRIO DO
DESCOBERTO
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS
Escrivente Autorizada
Santo Antônio do
Descoberto-GO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Entidade Associação de Assistência Social Monte Horebe inscrita no CNPJ nº 16.670.505/0001-01, neste ato representado pelo seu Presidente Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino, inscrito no CPF nº.308.095.501-30, com endereço Quadra 16 Casa 02 Jardim de Alá em Santo Antônio do Descoberto - Go, **DECLARA** que os documentos apresentados para a apresentação de projeto de lei de declaração de utilidade pública na Assembleia Legislativa de Goiás, sejam eles cópias ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940), bem como Lei 13.726/2018:

Santo Antônio do Descoberto/GO, 05 de outubro de 2022.

Cartório 1º Ofício

Maria de Lourdes S. da Silva Rufino

Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião
Susana Dias Lopes dos Santos - Escrevente Autorizada

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de:
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO
por ter sido apozada em minha presença, Dou fé
Santo Antônio do Descoberto - GO, 05 de Outubro de 2022
Em Teste: *S* da Verdade
SUSANA DIAS LOPES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
01572210033066124300145
Consulte em: <http://sea.tjgo.jus.br>
Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com

CARTÓRIO DO DESCOBERTO
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Santo Antônio do Descoberto - GO



**RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL MONTE HOREBE**



Presidente: Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino, brasileira, casada, costureira, portadora do RG 1.090.176 SSP/DF e CPF: 308.095.501-30, Residente na Quadra 16 Casa 02 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO e CEP: 72900.000;

Vice-Presidente: Joacy Soares de Queiroz, brasileiro, casado, carteiro, portador do RG 165.917 SSP/DF e CPF: 701.093.621-87, Residente na Quadra 06 Lote 02 – Recanto das Emas – Condomínio Dom Pedro – DF e CEP: 70.000-000;

1º Secretária: Silvânia Soares de Queiroz, brasileira, portadora do RG 1.534.637 e CPF: 780.088.671-91, Residente na Quadra 25 Lote 17 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

2º Secretário: Ricardo Monteiro de Queiroz, brasileiro, solteiro, artista plástico, portador do RG 2.541.056 SSP/DF e CPF: 025.135.491-12, Residente na Quadra 211, Conj. 07 Casa 01 – Samambaia Norte – DF e CEP: 70.000-000;

1º Tesoureiro: José Soares de Queiroz, brasileiro, portador do RG 1.098.612 SSP/DF e CPF: 455.028.031-04;

2º Tesoureiro: Josinaldo Soares de Queiroz, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG 145.762 SSP/DF e CPF: 599.189.341-15, Residente na Quadra 315 Conj. 04 Casa 08 – Samambaia Sul – DF e CEP: 70.900-000;

1º Titular: Danielly Sousa Silva, brasileira, portadora do RG 7.521.066 SSP/GO e CPF: 715.425.241-30;





2º Titular: Tatiane Sampaio de Sales, brasileira, portadora do RG 2.608.686 e CPF: 026.516.061-89, Residente na Quadra 25 Casa 19 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

3º Titular: Eliane Alves Rodrigues de Oliveira, brasileira, portadora do RG 2.601.271 SSP/Df e CPF: 019.161.821-78, Residente na Quadra 25 Casa 19 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

Suplente: Maria de Fatima Alves de Sousa, brasileira, portadora do RG 24350142003-6 SSP/MR e CPF: 018.469.593-73, Residente na Quadra: 55 Chácara 90 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

Cartório 1º Ofício

Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino
Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino

Presidente

Deiseany Araújo Alves
Auxiliar Notarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO

CARTÓRIO DO
DESCOBERTO
 Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião
 Susana Dias Lopes dos Santos - Escrevente Autorizada

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Sant: Antonio do Descoberto-GO, 05 de abril de 2022. Em test: _____ da verdade.

Susana Dias Lopes dos Santos - Escrevente Autorizada

01572204013061524300176 Consulte em: <http://ass.tico.luz.br>

Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
 Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriiododescoberto@gmail.com




**RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL MONTE HOREBE**



Presidente: Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino, brasileira, casada, costureira, portadora do RG 1.090.176 SSP/DF e CPF: 308.095.501-30, Residente na Quadra 16 Casa 02 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO e CEP: 72900.000;

Vice-Presidente: Joacy Soares de Queiroz, brasileiro, casado, carteiro, portador do RG 165.917 SSP/DF e CPF: 701.093.621-87, Residente na Quadra 06 Lote 02 – Recanto das Emas – Condomínio Dom Pedro – DF e CEP: 70.000-000;

1º Secretária: Silvânia Soares de Queiroz, brasileira, portadora do RG 1.534.637 e CPF: 780.088.671-91, Residente na Quadra 25 Lote 17 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

2º Secretário: Ricardo Monteiro de Queiroz, brasileiro, solteiro, artista plástico, portador do RG 2.541.056 SSP/DF e CPF: 025.135.491-12, Residente na Quadra 211, Conj. 07 Casa 01 – Samambaia Norte – DF e CEP: 70.000-000;

1º Tesoureiro: José Soares de Queiroz, brasileiro, portador do RG 1.098.612 SSP/DF e CPF: 455.028.031-04;

2º Tesoureiro: Josinaldo Soares de Queiroz, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG 145.762 SSP/DF e CPF: 599.189.341-15, Residente na Quadra 315 Conj. 04 Casa 08 – Samambaia Sul – DF e CEP: 70.900-000;

1º Titular: Danielly Sousa Silva, brasileira, portadora do RG 7.521.066 SSP/GO e CPF: 715.425.241-30;



2º Titular: Tatiane Sampaio de Sales, brasileira, portadora do RG 2.608.686 e CPF: 026.516.061-89, Residente na Quadra 25 Casa 19 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

3º Titular: Eliane Alves Rodrigues de Oliveira, brasileira, portadora do RG 2.601.271 SSP/Df e CPF: 019.161.821-78, Residente na Quadra 25 Casa 19 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

Suplente: Maria de Fatima Alves de Sousa, brasileira, portadora do RG 24350142003-6 SSP/MR e CPF: 018.469.593-73, Residente na Quadra: 55 Chácara 90 – Jardim de Alá – Santo Antônio do Descoberto – GO;

Cartório 1º Ofício

Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino

Maria de Lourdes Soares da Silva Rufino

Presidente

Deiseany Araujo Aires
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Santo Antônio do Descoberto - GO
CARTÓRIO DO
DESCOBERTO
Emmanuel Lopes Tobias - Tabelião



Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de abril de 2022. Em test: D da verdade

Susana Dias Lopes dos Santos - Escrevente Autorizada

01572304013061524300180 Consulte em: <https://es.tio.jus.br>



Av. Dom Emanuel, Qd 48, Lt 11, Lj. 01, Centro - Cep 72900-350
Fone: (61) 3626-7942 - e-mail: cartoriocodescoberto@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104231327795**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : maria de loures soares da silva rufino

Nome da Mãe : maria soares da silva

Data de Nascimento : 01/06/1953

CPF : 30809550130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104231327795**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:29:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104231327361**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : maria de loures soares da silva rufino

Nome da Mãe : maria soares da silva

Data de Nascimento : 01/06/1953

CPF : 30809550130

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104231327361**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:32:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : **104731357798**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : maria de loures soares da silva rufino

Nome da Mãe : maria soares da silva

Data de Nascimento : 01/06/1953

CPF : 30809550130

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) somente positivam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104731357798**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:30:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104331377366**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : maria de loures soares da silva rufino

Nome da Mãe : maria soares da silva

Data de Nascimento : 01/06/1953

CPF : 30809550130

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104331377366**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:33:00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24342021/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO

OU

CPF n. 308.095.501-30

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:12:16 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342021

Código de Validação: FB24 2ACE 842D 79DF C621 F08C BED7 B629

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24342093/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO

OU

CPF n. 308.095.501-30

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:14:21 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342093

Código de Validação: CF6C CD23 0DCF 0C01 B6ED 8353 4F38 C027

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
84484552

Certificamos que contra

Nome: **MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO**

CPF: **308.095.501-30**

Data de Nascimento: **01/06/1953**

Nome da mãe: **MARIA SOARES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/10/2022 às 15:37:00 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA RUFINO**

Inscrição: **0070 2368 2054**

Zona: 024 Seção: 0060

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 01/06/1953

Domicílio desde: 12/05/2015

Filiação: - MARIA SOARES DA SILVA
- MANOEL FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 08:56 em 13/10/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

POJN.IEZS.LBJH.ES1L



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104631304599**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JOACY SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 27/06/1976
CPF : 70109362187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104631304599**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 13:32:57
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104131374839

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOACY SOARES DE QUEIROZ

Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA

Data de Nascimento : 27/06/1976

CPF : 70109362187

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) somente positavam ações penais e execuções penais;

e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;

f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104131374839

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 13:33:46

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104731304867**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOACY SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 27/06/1976
CPF : 70109362187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104731304867**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 13:34:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104931304866**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOACY SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 27/06/1976
CPF : 70109362187

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104931304866**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 13:35:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24205676/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOACY SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 701.093.621-87

Certidão emitida em 11/10/2022, às 13:37:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24205676

Código de Validação: C9C2 7983 93AC 58EA C24B C351 5694 6809

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24205705/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOACY SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 701.093.621-87

Certidão emitida em 11/10/2022, às 13:38:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24205705

Código de Validação: EAF0 09D2 86B5 C637 A0C9 104B 9DEA B3E1

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
84438660

Certificamos que contra

Nome: **JOACY SOARES DE QUEIROZ**

CPF: **701.093.621-87**

Data de Nascimento: **27/06/1976**

Nome da mãe: **MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/10/2022 às 13:42:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOACY SOARES DE QUEIROZ**

Inscrição: **0113 4188 2020**

Zona: 013 Seção: 0424

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 27/06/1976

Domicílio desde: 03/05/2010

Filiação: - MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
- ANTÔNIO QUEIROZ COUTINHO

Certidão emitida às 09:08 em 13/10/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

3FFT.MDM5.TFS1.DE6Z



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24342188/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOACY SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 701.093.621-87

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:16:43 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342188

Código de Validação: AD3B 7C53 491A 4474 C6D9 2D2C EEDD 6C34

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24342235/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOACY SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 701.093.621-87

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:17:49 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342235

Código de Validação: 68CB 7B80 4152 993B 334D 63EE FA46 2FAA

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104431393907**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SILVANIA SOARES DE QUEIROZ

Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA NOBREGA

Data de Nascimento : 10/02/1972

CPF : 78008867191

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104431393907**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 13:59:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104931303975**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SILVANIA SOARES DE QUEIROZ

Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA NOBREGA

Data de Nascimento : 10/02/1972

CPF : 78008867191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104931303975**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:01:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104031333997**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SILVANIA SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA NOBREGA
Data de Nascimento : 10/02/1972
CPF : 78008867191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104031333997**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:01:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104031353733**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SILVANIA SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA NOBREGA
Data de Nascimento : 10/02/1972
CPF : 78008867191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104031353733**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:02:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24206584/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SILVANIA SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 780.088.671-91

Certidão emitida em 11/10/2022, às 14:04:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24206584

Código de Validação: 3CED 37EB 69B5 9166 0C8E ED0B 178E 5CE5

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24206640/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SILVANIA SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 780.088.671-91

Certidão emitida em 11/10/2022, às 14:06:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24206640

Código de Validação: 233A 9857 8E8C F01E FCA9 BEA9 D175 B9AF

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
84422221**

Certificamos que contra

Nome: **SILVANIA SOARES DE QUEIROZ**

CPF: **780.088.671-91**

Data de Nascimento: **10/02/1972**

Nome da mãe: **MARIA SO SOCORRO MONTEIRO NOBREGA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/10/2022 às 14:08:55 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SILVANIA SOARES DE QUEIROZ**

Inscrição: **0109 8080 2062**

Zona: 024

Seção: 0052

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 10/02/1972

Domicílio desde: 12/05/2015

Filiação: - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA NOBREGA
- OSMAN SOARES DA NOBREGA

Certidão emitida às 09:05 em 13/10/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

X3YS.A6D9.PZJP.QG3G



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24342718/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SILVANIA SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 780.088.671-91

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:29:21 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342718

Código de Validação: 90CA 0C88 75DB AAA9 179F 59E3 ADF4 E245

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24342754/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SILVANIA SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 780.088.671-91

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:30:03 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342754

Código de Validação: 2E65 C648 13DD EC5F 5FB8 C5B8 1AC8 F69E

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104631333677**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Nome da Mãe : SILVANIA MONTEIRO SOARES

Data de Nascimento : 07/05/1988

CPF : 02513549112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104631333677**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:31:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104431353695**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Nome da Mãe : SILVANIA MONTEIRO SOARES

Data de Nascimento : 07/05/1988

CPF : 02513549112

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104431353695**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:32:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104931303135**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Nome da Mãe : SILVANIA MONTEIRO SOARES

Data de Nascimento : 07/05/1988

CPF : 02513549112

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104931303135**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:33:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104031303188**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Nome da Mãe : SILVANIA MONTEIRO SOARES

Data de Nascimento : 07/05/1988

CPF : 02513549112

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104031303188**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:34:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24207798/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

OU

CPF n. 025.135.491-12

Certidão emitida em 11/10/2022, às 14:35:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24207798

Código de Validação: A9D7 9B6C AA55 4A66 A8DB ED89 7843 6C74

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24207821/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

OU

CPF n. 025.135.491-12

Certidão emitida em 11/10/2022, às 14:36:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24207821

Código de Validação: EBF1 C49C 9B62 3C38 6DB8 C124 D5D3 DB9C

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
84406461**

Certificamos que contra

Nome: **RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ**

CPF: **025.135.491-12**

Data de Nascimento: **07/05/1988**

Nome da mãe: **SILVANIA MONTEIRO SOARES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/10/2022 às 14:41:15 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ**

Inscrição: **0205 0699 2062**

Zona: 021

Seção: 0083

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 07/05/1988

Domicílio desde: 08/02/2006

Filiação: - SILVANIA MONTEIRO SOARES
- JOSE SOARES DE QUEIROZ

Certidão emitida às 09:00 em 13/10/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VITQ.XOBA.HK/U.PJ7J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



24342635/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

OU

CPF n. 025.135.491-12

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:27:33 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342635

Código de Validação: 7675 968D 09EE BF10 B95B B6FA FB77 8123

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24342662/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RICARDO MONTEIRO DE QUEIROZ

OU

CPF n. 025.135.491-12

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:28:13 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342662

Código de Validação: EEED 3406 C619 582A 4E1B 2584 C65A DF72

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104631363033

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JOSE SOARES DE QUEIROZ

Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA

Data de Nascimento : 29/09/1969

CPF : 45502803104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104631363033

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:56:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104731343007

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOSE SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 29/09/1969
CPF : 45502803104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104731343007

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 14:59:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.
º : **104731307431**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSE SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 29/09/1969
CPF : 45502803104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104731307431**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:04:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24209233/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 455.028.031-04

Certidão emitida em 11/10/2022, às 15:05:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24209233

Código de Validação: 2961 F589 9D4C 0B05 E77A 13A4 83B6 1251

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

24209278/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 455.028.031-04

Certidão emitida em 11/10/2022, às 15:06:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24209278

Código de Validação: 12E0 39DA 0C31 0790 C858 3334 7324 D145

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
84420769

Certificamos que contra

Nome: **JOSE SOARES DE QUEIROZ**

CPF: **455.028.031-04**

Data de Nascimento: **29/09/1969**

Nome da mãe: **MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/10/2022 às 15:08:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE SOARES DE QUEIROZ**

Inscrição: **0107 5948 2046**

Zona: 024

Seção: 0123

Município: 96776 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

UF: GO

Data de nascimento: 29/09/1969

Domicílio desde: 12/05/2015

Filiação: - MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
- ANTONIO QUEIROZ COUTINHO

Certidão emitida às 08:51 em 13/10/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

AGJJ.ØRGZ.UYBH.ZIOY

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24342558/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOSE SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 455.028.031-04

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:25:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342558

Código de Validação: FD1D 7198 77D2 42CF 7FB5 8CB2 4F02 15D0

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24342588/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 455.028.031-04

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:26:32 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342588

Código de Validação: 15A5 98BF 2850 9181 B13E A0F6 F3EE 4DEB

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104031377953

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1974
CPF : 59918934115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104031377953

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:17:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104231357909**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1974
CPF : 59918934115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104231357909**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:18:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104631317972**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1974
CPF : 59918934115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104631317972**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:19:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104131307997**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ
Nome da Mãe : MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1974
CPF : 59918934115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104131307997**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 11 de outubro de 2022, às 15:19:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 11 de outubro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24210070/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 599.189.341-15

Certidão emitida em 11/10/2022, às 15:22:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24210070
Código de Validação: 2F5A 3759 22D3 589F D4FD 5F99 6B5B 0316
Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24210115/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 599.189.341-15

Certidão emitida em 11/10/2022, às 15:23:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/10/2022, às 05:47:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24210115

Código de Validação: 348E 837D A3F6 F493 47B0 E537 48D9 5292

Data da Atualização: 11/10/2022, às 05:47:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
84484806

Certificamos que contra

Nome: **JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ**

CPF: **599.189.341-15**

Data de Nascimento: **03/01/1974**

Nome da mãe: **MARIA DE LOUDES SOARES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 11/10/2022 às 15:24:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ**

Inscrição: **0107 3795 2020**

Zona: 013 Seção: 0548

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 03/01/1974

Domicílio desde: 08/01/1991

Filiação: - MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
- ANTONIO QUEIROZ COUTINHO

Certidão emitida às 08:47 em 13/10/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Y9ØN.LPPC.UNBP.KFX5

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24342377/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 599.189.341-15

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:20:47 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342377

Código de Validação: 6092 4421 FD02 4EE6 2C4E 38BE D704 419F

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15



1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24342450/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSINALDO SOARES DE QUEIROZ

OU

CPF n. 599.189.341-15

Certidão emitida em 18/10/2022, às 09:22:50 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também os processos distribuídos no TRF 1ª Região até 4 de setembro de 2022 da jurisdição da Justiça Federal de 2º grau da 6ª Região.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/10/2022, às 05:18:15;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/10/2022, às 05:18:15.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24342450

Código de Validação: 2EC7 70EF 6B4C AC85 4896 FC95 884F 11CC

Data da Atualização: 18/10/2022, às 05:18:15





PROCESSO LEGISLATIVO
2022010778

Autuação: 27/10/2022
Projeto : 497-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DR. ANTONIO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE
ESPECÍFICA (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE
HOREBE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



PROJETO DE LEI N.º 197 DE 26 DE outubro DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 27 / 10 / 2022
[Signature]
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MONTE HOREBE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.670.505/0001-
01, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM _____ DE _____ DE 2022.

[Signature]
DR. ANTONIO

Deputado



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para deliberação desta Casa, o presente projeto de lei que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE HOREBE.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela Lei n 7.371, de 20 de agosto de 1.971 que baixa normas para declaração, como de utilidade pública, das entidades civis, constituídas no Estado. Sua finalidade principal é a assistência social às minorias e excluídos, servindo desinteressadamente à coletividade.

Conforme declarado no parágrafo único do art. 13 de seu estatuto, a associação não remunera sua diretoria.

As certidões exigidas de seus diretores encontram-se juntadas ao presente, comprovante a idoneidade exigida.

Com essas considerações, contamos com a aprovação da presente propositura por parte dos Nobres Pares com assento nesta Augusta Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2022.


DR. ANTONIO

Deputado